|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | SEI 00146.001246/2024-20 |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR  |
| ASSUNTO | Seminário Nacional CPP- CAU/BR |



DELIBERAÇÃO Nº 18/2024 – CPP – CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR (CPP-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília/DF, na sede do

CAU/BR, no dia 11 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os ar gos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando que compete à CPP-CAU/BR conforme previsto no Plano de Ação 2023/2024, realizar o Seminário Nacional da CPP-CAU/BR, com obje vo de disseminar e reunir conhecimentos, es mulando o entendimento da prá ca e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo,

Considerando que o obje vo estratégico do Seminário consiste em aperfeiçoar a relação ins tucional e o atendimento do

CAU aos Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade, além de incrementar as parcerias institucionais do CAU, e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1- Realizar o Seminário Nacional da CPP-CAU/BR, na cidade de Manaus/AM, entre os dias 15 a 18/10/2024, em parceria com o CAU/AM, unificando a programação do Fórum dos Presidentes, do Encontro dos coordenadores da CPUA-CAU/BR, das Reuniões Ordinárias da CPP-CAU/BR e COA-CAU/BR, bem como do Projeto Amazônia-CAU/BR, denominando o evento, em razão do conjunto das a vidades em: CAU na COP 30 - Eventos Preparatórios: Seminário de Polí cas Profissionais e CAU Amazônia, com a seguinte programação:

**15/10 Terça-feira**

17h às 19h Evento CAU/AM

19h às 21h Abertura Evento CAU/BR + CAU/AM

**16/10 Quarta-feira**

09h às 13h Fórum dos Presidentes + Reunião dos Coordenadores da CPUA-CAU/BR + Reunião Ordinária das Comissões CPP-CAU/BR e COA-CAU/BR

15h às 17h30 Seminário CPP-CAU/BR - Painel 1: DESBUROCRATIZAÇÃO + LICENCIAMENTO URBANO

17h30 às 19h Seminário CPP-CAU/BR - Painel 2: ACESSIBILIDADE APLICADA + CIDADES INCLUSIVAS **17/10 Quinta-feira**

09h às 13h Fórum dos Presidentes + CPP-CAU/BR + CPUA-CAU/BR + COA-CAU/BR

15h às 17h Seminário CPP-CAU/BR - Painel 3: EMPREENDEDORISMO + REFORMA TRIBUTÁRIA

17h às 19h Seminário CPP-CAU/BR - Painel 4: INOVAÇÃO TECNOLOGICA

**18/10 Sexta-feira**

09h às 18h Projeto Amazônia-CAU/BR

19h às 21h Encerramento do Evento

1. Estabelecer requisitos básicos para a realização do evento, que serão suportadas pelo Centro de Custo 2.01.03. –Seminário Nacional da CPP-CAU/BR, havendo a possibilidade de ampliar o escopo de demandas no preenchimento do Formulário de Solicitação de Evento SGM. Para o momento, estão sendo requeridos os seguintes serviços:

 Locação de espaços

Auditório para 100/200 pessoas; 15 a 17/10/2024; de 15h às 21h

Sala de reuniões para 10 pessoas; 16 a 17/10/2024; de 9h às 13h

Equipamentos de sonorização, iluminação, projeção, etc

Coffe-Break, água e café

Mestre de cerimônias, fotógrafos, recepcionistas, garçons,

Transmissão on-line via Canal do Youtube CAU/BR Internet com link dedicado

1. Convocar para participar da programação do evento:

Representantes membros titulares da CPP-CAU/BR;

04 especialistas (membros suplentes da CPP-CAU/BR) para moderação e/ou relatoria dos painéis;

Assessoria técnica e outro apoio necessário para a realização do evento;

Palestrantes (quando confirmados) – sendo oferecido apoio àqueles que não residem no local do evento, possibilitando o acompanhamento, ou não, da programação total do evento, e

10 Representantes CAUs Básicos, membros da Câmara Temática de Empreendedorismo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1 | Ana Lucia Correa Velásquez | Membro CAU/AC |
| 2 | Felipe Rabelo Mourão Almeida | Membro CAU/AP |
| 3 | Antonio Roberto Moita Machado | Membro CAU/AM |
| 4 | Franciele Batista Martins dos Santos | Membro CAU/RO |
| 5 | Graciete Guerra da Costa | Membro CAU/RR |
| 6 | Fernanda Brito Bandeira | Membro CAU/TO |
| 7 | Margíria Carvalho Oliveira França | Membro CAU/AL |
| 8 | Rejane Medeiros | Membro CAU/MA |
| 9 | Edmo Campos Reis Filgueira | Membro CAU/PI |
| 10 | Aline De Oliveira Cortês Mendonça | Membro CAU/SE |

1. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo eprazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|   | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM |  | Iniciar as a vidades previstas para atendimento das demandas da realização do evento e das convocações. | Imediato |
| 2 | SGM |  | Comunicar o Gabinete da Presidência para conhecimento e endereçamento do expediente. | 05 dias |
| 3 | Gabinete Presidência | da | Encaminhar os ofícios / convite | 07 dias |
| 4 | SGM |  | Informar e alinhar junto à CPP do resultado ou de qualquer outra decisão tomada sobre o tema. | Sem prazo |

1. Solicitar a observação dos temas con dos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuemconvergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de setembro de 2024.

**MARCELO MACHADO RODRIGUES** Coordenador

133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** |  |  | **Votação** |  |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Marcelo Machado Rodrigues (MA) | X |   |   |   |
| Membro | Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO) | X |   |   |   |
| Membro | Aulo André Leite de Aquino (RN) | X |   |   |   |
| Membro | Sérgio Rodrigo Lebre (PI) | X |   |   |   |
| Membro | João Eduardo Martins Dantas (DF) | X |   |   |   |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** **133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR Data:** 11/09/2024**Matéria em votação:** Seminário Nacional da CPP-CAU/BR em Manaus/AM**Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05) **Impedimento/suspeição**: (00) **Ocorrências**:**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Marcelo Machado Rodrigues**Assessoria Técnica:** Alessandra Beine Lacerda e Carmen Jimenez Castro |

Considerando o art. 116, § 3°-A do Regimento Interno do CAU/BR e a Deliberação nº 002/2024 – CD – CAU/BR, o coordenador e a assessoria técnica da CPP-CAU/BR, Marcelo Machado Rodrigues e Alessandra Beine Lacerda, respectivamente, ratificam as informações acima e dá fé pública a este documento.

 **MARCELO MACHADO RODRIGUES ALESSANDRA BEINE LACERDA**

 Coordenador Assessora Especial da Presidência

Documento assinado eletronicamente por

**ALESSANDRA RODRIGUES BEINE LACERDA**

,

**Analista Técnico(a)**

,

em 16/09/2024, às 10:54 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da

Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por

**MARCELO MACHADO RODRIGUES**

,

**Coordenador(a)**

, em 16/09/2024,

às 13:10 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063,

de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o

código CRC

**4019A825**

 e informando o identificador

**0339246**

.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.001211/2024-91 0339246v8